



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA

Lido em
14-11-72

(Resol. 07/72 de 11.12.72) PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 07/72.-

Data : 16 de novembro de 1972.-

Súmula : Fixa a remuneração do Assisten
te da Câmara Municipal.-

A MESA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TOLE
DO, Estado do Paraná,

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Mu
nicipal aprovou, e ela promulga a seguinte

R-E-S-O-L-U-C-A-O :

Art. 1º. - Fica fixado em Cr\$ 700,00
(setecentos cruzeiros), a remuneração mensal do Assistente
da Câmara Municipal de Toledo.

Art. 2º. -. Esta Resolução entrará em
vigor a partir de 1º de janeiro de 1973, revogadas as dispo
sições em contrário.-

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Toledo, Estado do
Paraná, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de 1972.

Dr. José Ivo Alves da Rocha
Presidente

Walmir Grande
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Aprovado em 1^o Discussão
por Unanimidade -
Sala das Sessões 24/11/1972 -

PRESIDENTE

ARQUIVADO

Aprovado em 2^o Discussão
por Unanimidade -
Sala das Sessões 01/12/1972

PRESIDENTE

A REDAÇÃO FINAL
Sala das Sessões. 01/12/1972

PRESIDENTE

APROVADO EM REDAÇÃO FINAL
POR Unanimidade
SALADAS SESSÕES 01/12/1972

PRESIDENTE